



Reabertura da Casa da Memória terá atividades culturais



Recém-restaurada pela prefeitura, a Casa da Memória, na rua 25 de Março, Centro, será

entregue à população nesta quarta-feira (26), com atividades que serão promovidas, ao longo

do dia, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). *p. 3*



Festa de Cachoeiro: segurança reforçada no Parque de Exposições *p. 3*



Prefeitura convoca candidatos classificados em processo seletivo *p. 4*



Museu de Ciência e Tecnologia atrai visitantes de fora do ES *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Reabertura da Casa da Memória terá atividades culturais

Recém-restaurada pela prefeitura, a Casa da Memória, na rua 25 de Março, Centro, será entregue à população nesta quarta-feira (26), com atividades que serão promovidas, ao longo do dia, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). Os eventos fazem parte da programação da Festa de Cachoeiro deste ano.

A primeira atividade, marcada para as 9h, é a solenidade de reabertura da Biblioteca Pública Major Walter dos Santos Paiva em sua instalação oficial, com apresentação da Banda Lyra de Ouro. O acervo conta com 15 mil livros.

Depois, mais atividades movimentarão o local. Às 10h e às 14h, haverá contação de história com a atriz Brenda Perim. Às 15h, será a vez dos números artísticos de encerramento de mais uma etapa do projeto Novos Talentos, desenvolvido pela Semcult, que disponibiliza oficinas gratuitas de violão e canto e coral, dentre outras.

Às 18h, acontecerá a sessão solene de posse da nova diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim, com apresentação da Banda 26 de Julho. Será a primeira reunião oficial do órgão, que estava paralisado desde 2007.

Substituição de telhas; reposição de forro; repintura da parte externa e do interior do prédio e colocação de novas instalações elétricas estão entre os serviços incluídos na restauração do imóvel. Os mobiliários – mesas, cadeiras e a estantes expositoras das obras – também passaram por manutenção.

“Este é um precioso espaço de cultura que está sendo devolvido à população após



Os eventos fazem parte da programação da Festa de Cachoeiro deste ano

restauros inadiáveis. Acreditamos no valor da leitura, mesmo em tempos de alta tecnologia, como meio transformador de realidades.

Esperamos que o espaço seja bem utilizado por todos”, destacou a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Festa de Cachoeiro: segurança reforçada no Parque de Exposições

A segurança no Parque de Exposições do Aeroporto, em Cachoeiro, será reforçada no período desta quinta-feira (27) até domingo (30), período em que o local receberá atrações que compõem a programação da Festa de Cachoeiro deste ano. O efetivo será composto por 345 agentes, sendo 217 policiais militares, guardas municipais e agentes de trânsito e 128 seguranças privados. Também haverá videomonitoramento para auxiliar na vigilância.

A Guarda Civil Municipal e a segurança privada ficarão responsáveis por monitorar o ambiente interno do parque. A Polícia Militar, por sua vez, estará presente tanto no interior quanto na parte externa do local dos eventos.

Os agentes de trânsito estarão no entorno do parque para dar apoio no controle do

tráfego, que terá alterações de rota com implantação do sistema binário (mão única) no trecho da avenida Francisco Mardegan em frente ao local.

“Fizemos um amplo planejamento conjunto com todas as forças de segurança e contratamos agentes privados para nos apoiar, garantido que todos os cidadãos possam curtir a festa com tranquilidade”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.

A expectativa é a de que o Parque de Exposições receba um fluxo de cerca de 75 mil pessoas nos quatro dias de programação, que terá rodeio, apresentações infantis e shows nacionais. Entre as principais atrações, estão o cantor sertanejo Felipe Araújo, na sexta-feira (28), e o sambista Diogo Nogueira, no sábado (29).



Espaço receberá shows de quinta (27) a domingo (30)

Prefeitura convoca candidatos classificados em processo seletivo

A prefeitura de Cachoeiro fez, nesta terça-feira (25), a primeira convocação de candidatos classificados em seu processo seletivo simplificado (nº 1/2019), para a etapa de comprovação de títulos e de tempo de serviço.

A relação dos nomes, com as datas, horários e local de apresentação, bem como a lista dos documentos exigidos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br – com acesso pelo banner do processo seletivo, na página principal – e, também, na edição extra do Diário Oficial do Município desta terça.

Para se apresentarem nesta quinta-feira (27), foram convocados candidatos nas seguintes áreas: ajudante geral, auxiliar de serviços de controle de zoonoses, auxiliar de serviços públicos municipais, assistente social, auxiliar de prótese dentária, auxiliar de serviços de apoio à unidade de saúde da família, enfermeiro da família, enfermeiro, odontólogo da família, médico da família, motorista (transporte sanitário), nutricionista, operador de máquinas e veículos especiais, pedreiro, técnico de laboratório, técnico de prótese dentária, técnico em contabilidade, técnico em edificações, técnico em informática, técnico em radiologia e vigia.

Para sexta (28), foram chamados classificados para as funções de agente de serviços públicos municipais, arquiteto, bibliotecário, biólogo, cadastrador, contador, costureiro, coveiro, eletricista, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, engenheiro de minas, engenheiro elétrico, engenheiro florestal, motorista, profissional de educação física, recepcionista, técnico agrícola e



Convocação foi publicada nesta terça-feira (25)

técnico em enfermagem.

Todos deverão comparecer ao auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, localizada na rua Carlos Fornazier, bairro Ferroviários, no horário informado na convocação.

“É fundamental que os candidatos estejam atentos à documentação que precisa ser apresentada. Afinal, essa etapa é eliminatória. Recomendamos a todos que confirmem se estão levando, ao local da apresentação, todos os documentos necessários para comprovar os títulos e o tempo de serviço informados na

inscrição, primeira etapa do processo”, frisa o secretário municipal de Administração, Cláudio Mello.

15 mil inscritos

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração (Semad), foram registradas mais de 15 mil inscrições para as 244 vagas oferecidas pela seleção, que também visa à formação de cadastro de reserva.

As remunerações variam de R\$ 998,00 a R\$ 10.000,00. Das vagas disponíveis, 10% foram destinadas para candidatos com deficiência.

Procon: revendedoras precisam orientar compradores de ciclomotores

O Procon de Cachoeiro iniciou um trabalho de orientação junto a revendedoras de motos da cidade, para alertá-las quanto à obrigação de instruir os compradores de ciclomotores sobre os requisitos legais para condução desse tipo de veículo.

Para guiar uma “cinquentinha” – como é chamado esse modelo, por ter até 50 cilindradas –, é preciso ter habilitação (CNH na categoria A ou Autorização de Condução de Ciclomotor) e emplacamento.

“Embora essas exigências estejam em vigência há algum tempo, muitos condutores desse veículo alegam não terem conhecimento das regras e se queixam de que, no momento da compra, não foram orientados sobre isso nas lojas. Por isso, estamos fazendo essa ação, em cerca de 30 estabelecimentos”, explica o coordenador do

Procon, Rogério Athayde.

Ele conta que o trabalho foi motivado, também, pelo número expressivo de infrações registradas pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito neste ano: 61 ciclomotores já foram apreendidos por irregularidades.

Athayde ressalta que os consumidores devem informar ao Procon os estabelecimentos que não repassam nenhum tipo de orientação no ato da venda desse veículo. “As empresas são obrigadas a passar todas as informações aos compradores. É um princípio basilar do direito do consumidor”, frisa.

O Procon de Cachoeiro fica na rua Bernardo Horta, 204, no bairro Guandu, e atende ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Mais informações pelo telefone (28) 3155-5262.



Para guiar cinquentinha, é preciso ter habilitação e emplacamento

Museu de Ciência e Tecnologia atrai visitantes de fora do ES

Recentemente, o Museu de Ciências e Tecnologia de Cachoeiro, localizado no bairro Coronel Borges, recebeu a visita de um grupo de alunos do estado do Rio de Janeiro, atraído pela possibilidade de aprender, de forma lúdica, sobre conteúdos relacionados às áreas de Ciência e de Física.

Acompanhados dos professores, os 28 estudantes do Colégio Estadual Ana Nunes Viana, da cidade fluminense de São Francisco de Itabapoana, se divertiram com os mais de 20 equipamentos interativos do museu, que já é referência para a região sul capixaba.

Entre as atrações estão o 'gyrotec', que simula a ausência de gravidade, o 'fogão solar', a 'sombra congelada', o 'buraco negro', o 'teste de nervos' e a 'pilha humana'. Para otimizar o aprendizado, as visitas são monitoradas por profissionais preparados para receber grupos, que explicam e tiram dúvidas sobre o funcionamento dos atrativos, tornando o momento mais enriquecedor.

“A interatividade permite aos alunos aliar teoria e prática. E as abordagens proporcionadas pelas visitas despertam neles novos olhares para os conteúdos lecionados na escola, reforçando o aprendizado. A visita de um grupo de outro estado mostra que o museu tem cumprido sua função e que o trabalho que estamos realizando tem alcançado notoriedade para além das ‘fronteiras’ capixabas”, comenta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Além de instituições de ensino de Cachoeiro, da região sul capixaba e de outros estados, grupos da terceira idade e de pessoas interessadas em conhecer o museu podem agendar visitas com a Secretaria Municipal



Espaço já é referência para cidades da região sul capixaba

de Desenvolvimento Econômico (Semdec), responsável pelo espaço.

O museu fica localizado à rua Moreira, 317, Coronel Borges e o agendamento pode

ser feito pelo telefone (28) 3155-5243 ou pelo e-mail semdec.gabinete@cachoeiro.es.gov.br. As visitas acontecem de segunda a sexta-feira.

Novo tipo de café conilon será apresentado em Cachoeiro

Cachoeiro de Itapemirim foi escolhido pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) para receber o lançamento de um novo tipo de café conilon, a cultivar “Conquista ES 8152”.

O evento será realizado nesta quarta-feira (26), na Fazenda Experimental Bananal do Norte, no distrito de Pacotuba, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), a partir das 8h.

Obtida por meio de programa de melhoramento genético, a nova cultivar tem como características principais a ampla base genética, a rusticidade e a capacidade de adaptação aos diferentes ambientes do Espírito Santo.

Essas e outras vantagens desse grão serão apresentadas no evento, em palestra técnica ministrada por pesquisador do Incaper. Aberto ao público, o lançamento também terá degustação

orientada de cafés e distribuição de sementes.

A cafeicultura do conilon é a principal atividade agrícola na maioria dos municípios localizados nas partes mais quentes do estado. Em Cachoeiro, ela está presente em 90% das propriedades rurais com lavouras de café.

A nova variedade trará maior segurança aos produtores e contribuirá para a sustentabilidade da atividade cafeeira.

“Mesmo com a evolução exitosa, nesses últimos 30 anos, na produção e na qualidade do conilon capixaba, existem desafios para a pesquisa científica, no desenvolvimento de tecnologias sustentáveis que ofereçam maior segurança aos produtores, sobretudo, diante das incertezas climáticas e do mercado da densa cadeia do café”, avalia o gerente de agricultura da Semai, Josué de Castro Corrêa.

O secretário de Agricultura e Interior de

Cachoeiro, Robertson Valladão, ressalta que a cultivar “Conquista ES 8152” representa mais uma importante contribuição do Incaper para o desenvolvimento da cafeicultura.

“Mais produtiva em, pelo menos, 50% que os clones utilizados, atualmente, e mais resistente à seca, essa cultivar está sendo lançada num momento importante para a renovação dos nossos cafezais e contribuirá para a melhoria da produtividade e da renda dos agricultores”, pontua.

Concurso de qualidade

Ainda durante o evento, a Semai fará uma apresentação sobre o 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Cachoeiro, para incentivar a participação dos cafeicultores presentes. O regulamento será publicado no Diário Oficial do Município, nesta quarta-feira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 26 de Junho de 2019 - Nº 5848

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 729/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato constante na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 174/2019 19/06/2019	BRASIL REMOÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e remoção e atendimentos pré hospitalar de urgência e emergência em eventos	1 - 20.018/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 742/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES** e **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termos de Uso descrito abaixo.

TERMO DE USO DE PARQUE	OUTORGADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2019 19/06/2019	PRODUÇÕES TR LTDA - ME	Área fracionada denominada de Área Aberta, Estacionamento Interno e Externo, Pavilhão I e Parque de Diversões, devidamente identificada com o numeral 01, 10, 11, 12, 20 e 41 no mapa ANEXO I do Decreto nº 28.180/2018 ao presente contrato, pertencente ao PECCB — Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, com sede na Rodovia Francisco Mardegan, s/nº, Aeroporto, nesta cidade.	1 - 8914/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 750/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 181/2019 24/06/2019	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show infantil “Turma da Tina” no dia 30/06/2019, com duração mínima de 1h40min, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro, incluindo as despesas de cachê com show colocado e encargos com notas fiscais, evento será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES	1 - 19.866/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 751/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 182/2019 24/06/2019	R. F. LEAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show do cantor "TIAGO MAKIE", no dia 28/06/2019, às 00h30min. (zero hora e trinta minutos), com duração prevista de 01h30m. (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento "FESTA DE CACHOEIRO 2019"	1- 19.870/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 752/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARCELA AMISTÁ**

GOMES MAGALHÃES, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 183/2019 24/06/2019	BRENDA CAETANO PERIM	Contratação de 02 (duas) Apresentações de Contação de História, com a Artista BRENDA CAETANO PERIM, no dia 26 de junho de 2019, com duração de 50min. (cinquenta) minutos cada, sendo uma pela manhã e outra no período da tarde, em virtude do evento "Festa de Cachoeiro de 2019", na Biblioteca Pública, conforme Edital 003/2019	1- 6.759/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 184/2019.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant. de Aparelhos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	07	R\$ 27,85	R\$ 194,95	R\$ 2.339,40
VALOR TOTAL					R\$ 2.339,40	

VALOR: R\$ 2.339,40 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 10.01

Projeto / Atividade: 2012218412.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento

Despesa: 3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

Ficha-Fonte: 05444-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.220/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 185/2019.**CONTRATADO:** SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Estruturas Físicas e Especificas para a Realização de Show de Rodeio para Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2019.**VALOR:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programa: 1225 – Difusão Cultural

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100100010000 – Recursos Ordinários

Ficha: 2235

PRAZO: 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Silvio Barbosa Ramos – Sócio da contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 15.516/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 186/2019.**CONTRATADO:** SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Organização e Realização de Show de Rodeio na Festa de Cachoeiro 2019.**VALOR:** R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programa: 1225 – Difusão Cultural

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 2235 - 100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Silvio Barbosa Ramos – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 15.515/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 187/2019.**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado

dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	97	R\$ 27,85	R\$ 2.701,45	R\$ 32.417,40
VALOR TOTAL						R\$ 32.417,40

VALOR: R\$ 32.417,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409132.059

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 1608-1390001000

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.919/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato de Locação Nº 189/2019.**CONTRATADA:** OFTALMOCLINICA CACHOEIRO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.**OBJETO:** A locação de 3 (três) lojas nº 227, nº 228 e nº 229 localizadas no 2º pavimento do Shopping Cachoeiro, situado a Rua 25 de Março, nº 33, Centro, Nesta Cidade, CEP 29.300.100, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 27.480 - livro 02, nº 27.384 – livro 02 e nº 27.454 – livro 02, respectivamente, para instalação da “Sala do Empreendedor”.**VALOR MENSAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão/Unidade: 11.01

Programa de Trabalho: 11.01.1133421462.184

Despesa: 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha-Fonte: 1930-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Valder Moreira Pires – Locador.**PROCESSO:** Protocolo nº 1– 13.409/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 188/2019.**CONTRATADO:** DAVIDSON LINS BATISTA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I E II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.**LOTE VII – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP**

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant		Valor Unitário	Valor Total
07	<p>Computador Avançado I:</p> <p>Processador Atingir índice de, no mínimo, 10.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O processador pertence à geração mais recente comercializada no Brasil pelo fabricante do processador.</p> <p>Memória RAM: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 16 (dezesseis) GB de memória instalada em 02 (dois) módulos de 08 (oito) GB; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória livres após a configuração exigida; Suportar expansão para, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB de memória.</p> <p>BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.</p> <p>Placa mãe De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express, sendo 01 (um) slot PCI-Express x16. Possuir, no mínimo, 01 (um) slot M.2 para utilização de unidades de armazenamento; Possuir, no mínimo, 06 (Seis) portas USB 3.1 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>Unidade de disco rígido Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento SSD, interno, de 256GB; Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido de 1TB com 7.200RPM e conexão SATA III; Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3.0, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Deverá possuir 04 (quatro) portas SATA, sendo pelo menos 03 (três) portas SATA 3.0; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet Deverá suportar os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex;</p>	UND	04	Computador Dell Optim aplex 5060 Small Desktop	R\$ 9.229,08	R\$ 36.916,32

Conector RJ-45 fêmea.

Controladora de rede Wireless

Em conformidade com os padrões 802.11ac;
Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz;
Acompanhar Bluetooth 4.1;

Controladora de vídeo

Deverá possuir controladora dedicada de vídeo padrão PCI-Express 3.0;
Deverá possuir capacidade de 4GB de memória dedicada;
Deverá possuir largura de banda de memória de no mínimo 70 (setenta) GB/s;
Deverá possuir no mínimo 500 (quinhentos) unidades de processamento;
Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;
Possuir 02 (dois) conectores de vídeo nativos no padrão DisplayPort;

Controladora de áudio integrada

Integrada à placa mãe;
Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;
Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.

Gabinete

Gabinete padrão Mini/Micro Tower, com volumetria máxima de 15.000cm³(15L);
Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);
Possuir 02 (duas) baias internas para disco rígido de 2,5 polegadas ou 3,5 polegadas;
Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho;
Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
Possuir sensor de intrusão.

Monitor

Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM;
Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 23 polegadas;
Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação;
Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal;
Contraste típico de 1.000:1;
Tempo de resposta máximo de 8ms;
Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI;
Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador;
Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO;
Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventário, acionamento de garantia, etc);
Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia;
Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

Teclado Padrão ABNT-II

Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;
Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado;
Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
Possuir bloco numérico separado das demais teclas;
Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;
A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

Mouse Ótico com conector USB

Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi;
Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;
Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;

Sistema Operacional

Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.

Customizações em Fábrica

Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento;
Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc;
Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.

Softwares

Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos

<p>solicitados;</p> <p>O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);</p> <p>Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management);</p> <p>O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);</p> <p>A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento;</p> <p>As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suite de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;</p> <p>A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HTML e/ou XML.</p> <p><u>Suporte e Garantia</u></p> <p>O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante;</p> <p>Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante;</p> <p>A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante;</p> <p>Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p> <p>A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels.</p> <p>A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.</p> <p><u>Comprovações Técnicas</u></p> <p>O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;</p> <p>O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances);</p> <p>Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada;</p> <p>O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net);</p> <p>O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;</p> <p>O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais;</p> <p>Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</p> <p>Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.</p>				
VALOR TOTAL R\$ 36.916,32				

VALOR: R\$ 36.916,32 (trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 0501.0413118412.145

Despesa: 4.4.90.52.19

Ficha – Fonte: 0569 – 100100010000

PRAZO: Até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo e Davidson Lins Batista – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.610/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 190/2019.**CONTRATADO:** DAVIDSON LINS BATISTA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.**LOTE VI – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP**

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	<p>Computador Básico:</p> <p>Processador Atingir índice de, no mínimo, 5.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>Memória RAM: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória; Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória.</p> <p>BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.</p> <p>Placa mãe De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas produzidas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express ou M.2; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>Unidade de disco rígido Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet Deverá suportar os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>Controladora de rede Wireless</p>	UND.	23	Computador Dell Optiplex 3060 Micro	R\$ 5.154,23	R\$ 118.547,29

<p>Em conformidade com os padrões 802.11ac; Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz; Acompanhar Bluetooth 4.1;</p> <p><u>Controladora de vídeo</u> Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.</p> <p><u>Controladora de áudio integrada</u> Integrada à placa mãe; Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.</p> <p><u>Gabinete</u> Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm³(11L); Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less); Possuir 01 (uma) baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho; Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão.</p> <p><u>Monitor</u> Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 21,5 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 8ms; Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI; Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador; Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO; Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventário, acionamento de garantia, etc); Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p> <p><u>Teclado Padrão ABNT-II</u> Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado; Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p><u>Mouse Ótico com conector USB</u> Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</p> <p><u>Sistema Operacional</u> Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.</p> <p><u>Customizações em Fábrica</u> Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim replicada em fábrica. Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora; Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento; Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc; Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.</p> <p><u>Softwares</u> Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados; O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol); Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM</p>				
--	--	--	--	--

<p>(Common Information Management);</p> <p>O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);</p> <p>A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassi, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento;</p> <p>As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;</p> <p>A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HTML e/ou XML.</p> <p>Suporte e Garantia</p> <p>O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante;</p> <p>Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante;</p> <p>A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante;</p> <p>Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p> <p>A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels.</p> <p>A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.</p> <p>Comprovações Técnicas</p> <p>O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;</p> <p>O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances);</p> <p>Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada;</p> <p>O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net);</p> <p>O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;</p> <p>O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais;</p> <p>Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</p> <p>Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 118.547,29

VALOR: R\$ 118.547,29 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 0701.0412218412.147

Despesa: 4.4.90.52.19

Ficha – Fonte: 00866 – 1001000100

PRAZO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Davidson Lins Batista – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.436/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 191/2019.**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO EIRELI ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, incluindo a Locação de Materiais Elétricos, Revisão e Mão de Obra para a Festa de Cachoeiro 2019.

LOTE ÚNICO					
Item	Especificação	Quantidade	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de luminárias de emergência em todos os ambientes fechados, contemplando a fixação da luminária, com suporte e tomada, cabeamento em cabo PP 2x2,5mm ² , embutido ou não aparente, inclusive todos os materiais necessários para instalação e retirada.	20 unid.	04	R\$ 20,70	R\$ 1.656,00
2	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 1000w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários para retirada.	35 unid.	04	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
3	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 400w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	38 unid.	04	R\$ 40,00	R\$ 6.080,00
4	Locação de projetor quadrado com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico, montado em poste de aço implantado em área externa do evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	20 unid.	04	R\$ 5,00	R\$ 400,00
5	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 50w de led, coloridos, em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	30 unid.	04	R\$ 39,27	R\$ 4.712,40
6	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x120+70mm ² , com aterramento e todos os acessórios para a instalação, incluindo retirada.	120m	04	R\$ 7,65	R\$ 3.672,00
7	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x35+35mm ² , com aterramento e todos os acessórios para a instalação, incluindo retirada.	450m	04	R\$ 4,72	R\$ 8.496,00
8	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x70+70mm ² , com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada.	250m	04	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
9	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x16+16mm ² , com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada ao fim.	450m	04	R\$ 4,01	R\$ 7.218,00
10	Locação de Quadros Geral, com barramento em cobre, para uma carga de 250 Amp. para atendimento aos circuitos elétricos, na saída dos geradores e transformadores, incluindo instalação, suporte, disjuntores e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	04 unid.	04	R\$ 5,00	R\$ 80,00
11	Locação de Transformadores trifásicos de 112,5 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	02 unid.	04	R\$ 376,73	R\$ 3.013,84
12	Locação de Transformadores trifásicos de 150 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	02 unid.	04	R\$ 423,50	R\$ 3.388,00
13	Instalação de 10 luminárias de led de 50 W, rede elétrica com tomadas contendo 05 tomadas 110V e 05 tomadas 220V, instaladas em cumeira das baias, 02 luminárias de emergência em cada e revisão dos quadros de distribuição. Contemplando todo o cabeamento, conexões, suportes e outros materiais necessários para as devidas instalações.	10 unid.	04	R\$ 10,00	R\$ 400,00
14	Revisão e regulagem em 27 projetores em poste de 13 metros e com substituição de 10 lâmpadas e reatores a vapor metálico de 400 W, incluindo todos os cabeamentos e materiais necessários para o referido serviço, com revisão do quadro de disjuntores existente.	01 unid.	04	R\$ 183,44	R\$ 733,76
15	Instalação de postes circular medindo entre 09 a 12 metros de altura contendo 02 projetores quadrados com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico instalados na parte superior dos postes. Implantados em área externa do evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	04 unid.	04	R\$ 10,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.000,00

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 14.01

Programa: 1401.1545218412.158

Despesa: 3.3.90.39.12

Ficha-Fonte: 02574-1001000100 RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Marciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Lucio Oliveira Montenegro – Procurador da Contratada**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.745/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 192/2019.**CONTRATADA:** RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Segurança particular Uniformizada Desarmada “Para Eventos”.**LOTE ÚNICO**

Descrição	Und.	Quantidade total de profissionais (Profissional x Diária) a serem utilizados nos eventos	Valor Unitário da diária do profissional	Valor Global
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizada Desarmada para Eventos.	Diária de 12h	128	R\$ 498,00	R\$ 63.744,00
VALOR TOTAL				R\$ 63.744,00

VALOR: R\$ 63.744,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), referente a 128 (cento e vinte e oito) diárias de 12 horas para o evento Festa de Cachoeiro. O valor da diária de 12 (doze) horas é de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elementos de despesa:

Órgão/Unidade: 06.01

Ficha: 00707

Projeto/Atividade: 0601.0618106072.036

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Gustav Bleicker Neto – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-22.442/2019.**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 268/2018.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**FORNECEDOR:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**OBJETO:** A retificação da Marca do Item 1 – Leite Integral - embalagem tetrabrik (caixinha) contendo 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto – da Marca Leite Bom para a Marca Selita.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Moisés Vicente da Mata – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-21.411/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Maria das Graças Felipe”	05/07/19	08h
2.	EMEB “Áurea Bispo Depes”	10/07/19	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Junho/2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**Secretária Municipal de Educação****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****ATA Nº 001 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO ‘VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES’ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 005/2019. Primeiramente informou-se da ausência da integrante: Ivanélia Moraes Lins - Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, por motivos das atividades da Festa de Cachoeiro 2019. Em seguida, passou-se à análise dos avaliadores/pareceristas do VIII Salão de Artes Levino Fanzeres conforme critérios descritos no item 5 do mencionado edital. A referida Comissão procedeu à análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital 005/2019 - Talita Ribeiro Miranda e Kelly Cristina de Souza dos Santos. Após discussão a comissão, com base nas regras editalícias, selecionou ambas as inscritas. O edital em questão previa a seleção de até 03 (Três) candidatos, contudo, o número de inscrições limitou-se as já mencionadas e assim foram habilitadas por estarem aptas para o exercício da atividade desejada. Eu, Amanda Malta de Palma, Coordenadora de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de dois mil e dezenove.

Jovânia Valiat Koppe - Gerente dos Centros Culturais

Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo**Valquiria Rigon Volpato – Consultora Interna****Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes****Lucimar Barros Costa - Subsecretário de Cultura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**RESULTADO DA 41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO****Processo:** 14629/2019.**Referência:** Premiação em Pecúnia, conforme condições definidas no Regulamento da 41ª Corrida de São Pedro, aprovado através do Decreto nº 28.603.**CATEGORIA 10 KM MASCULINO**

1º LUGAR: ENICIO PEREIRA MAXIMILIANO, inscrito no CPF nº 024.786.806-02.

2º LUGAR: CLAUDINEI PEREIRA, inscrito no CPF nº 100.391.827-11.

3º LUGAR: BRUNO LOPES COUTINHO, inscrito no CPF nº 098.468.436-07.

CATEGORIA 10 KM FEMININO

1º LUGAR: ERICA DA CUNHA ASSIS, inscrita no CPF nº 129.303.847-43.

2º LUGAR: MICHELLE DE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 121.221.457-90.

3º LUGAR: CARLA DEPES, inscrita no CPF nº 106.393.127-48.

CATEGORIA 15 KM MASCULINO

1º LUGAR: VALERIO DE SOUZA FABIANO, inscrito no CPF nº 128.641.637-05.

2º LUGAR: ALEQUESSANDRO PAULA DA SILVA, inscrito no CPF nº 123.595.877-90.

3º LUGAR: JONILSON PINTO PRATES, inscrito no CPF nº 115.323.467-00

CATEGORIA 15 KM FEMININO

1º LUGAR: MIRLENE DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 125.167.447-06

2º LUGAR: ELIZANDRA CUNHA DE ASSIS SILVA, inscrita no CPF nº 092.703.187-61.

3º LUGAR: FABRICIA MARTINS DE AMARAL, inscrita no CPF nº 088.937.196-22.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:**Pregão Eletrônico nº. 22/2019 – SRP - Licitação nº 772140**

(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais**Abertura das propostas:** 8h do dia 10/07/2019**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 10/07/2019**Pregão Eletrônico nº. 23/2019 – Licitação nº 772150**

(Lote destinado à Ampla Participação)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Lavanderia de Roupas Hospitalar**Abertura das propostas:** 8h do dia 11/07/2019**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 11/07/2019**Pregão Eletrônico nº. 25/2019 – SRP- Licitação nº 772189**

(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos**Abertura das propostas:** 8h do dia 12/07/2019**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 12/07/2019

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2019.

ODAIR JOSÉ PIN**Pregoeiro**Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.**AGERSA****AVISO DE LICITAÇÃO****A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo.**CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia: 30/07/2019 – Hora: 09h30min às 10h00min;**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia: 30/07/2019 – Hora: 10h00min.**Local:** Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandu Center, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195.O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: www.agersa.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**Diretor Presidente - AGERSA**

IPACI**PORTARIA Nº 362/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB C V	SEME	2 dias	17/6/2019	21959/2019
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	Nutricionista	SEMUS	1 dia 1 dia	11/6/2019 14/6/2019	21738/2019
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	Ajudante Geral	SEMUS	15 dias	10/6/2019	21211/2019
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	3 dias 1 dia	11/6/2019 17/6/2019	21782/2019
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	Vigia	SEMSET	07 dias	14/6/2019	21792/2019
EVERLY GARIOLI LOUZADA	Professor PEB D V	SEME	03 dias	17/6/2019	21894/2019
GLÓRIA MARIA CORRÊA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	13/6/2019	21964/2019
JOSIELI SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	4 dias	11/6/2019	21863/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 363/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
LILIANA COSTA VIGNERON MENDES	Professor PEB B V	SEME	4 dias	11/6/2019	21749/2019
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	Professor PEB A V	SEME	3 dias	17/6/2019	21786/2019
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	Professor PEB B V	SEME	2 dias	17/6/2019	21737/2019
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEMMA	2 dias	13/6/2019	21918/2019
REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA	Gari	SEMSET	2 dias	13/6/2019	21719/2019
ROGERIA NUNES CORRÊA MEIRELES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias	13/6/2019	21775/2019
SHEILA RIBEIRO SANTOS	Professor PEB B IV	SEME	2 dias	17/06/19	21839/2019
SÔNIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	30 dias	04/6/2019	21186/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 364/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **NISANDRA ALVES**, ocupante de do cargo de Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias a partir de 20 de junho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 18.816, de 27/5/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 22 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 365/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 80 (oitenta) dias a partir de 31 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 20.998, de 11/6/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 366/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 15 de junho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 21.706, de 14/6/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 14 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 371/2019**RETIFICA A PORTARIA Nº 361, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 361, de 14 de junho de 2019, que trata de Concessão de Benefício auxílio-doença, onde se lê: “04 (quatro) dias a partir de 27 de julho de 2019”, leia-se: “04 (quatro) dias a partir de 27 de junho de 2019”, pertinente à servidora pública municipal **IONE MARCIA DE MORAES ERVATE**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de fazenda, conforme avaliação de perícia médica constante no processo de n.º 21.046, de 11/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Prot. Nº 46- 21.155/2019.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, inciso II.

CONTRATADO: ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E CAPITAIS, CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Custeamento de 02 (duas) inscrições para prova da certificação profissional ANBIMA série 20 (CPA 20)”.
VALOR TOTAL: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.40.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

PORTARIA Nº. 31/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 19/2018, firmado com **Luxor Comercio e Serviços de Equipamentos de Escritório LTDA**, referente a Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e

Funcionário	Cargo
LARA SANDRINI DE ASSIS	Secretária Executiva
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Luxor Comercio e Serviços de Equipamentos de Escritório LTDA – CNPJ: 39.224.738/0001-78.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 25 de junho de 2019 a 24 de junho de 2020.

VALOR GLOBAL: Valor estimado em até R\$ 3.106,95 (três mil, cento e seis reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Gilcilene Butk – Sócia da Luxor Comercio e Serviços de Equipamentos de Escritório LTDA.

PROCESSO: 45-12893/2018.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

R. F. DE JESUS BORGES e C. A. TÓFANO BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ Nº 04.707.539/0001-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Renovação e Alteração de Razão Social da Licença de Operação - LO nº 224/2014, válida até 14 de Dezembro de 2018, através do protocolo nº 13481/2014 - 61.6491/18, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas - anteriormente concedida para REJANE F. J. BORGES - ME, CNPJ Nº 04.707.539/0001-36. Localizada à Rod ES 489 (Cachoeiro x Atílio Vivácqua), Nº 219, Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1622019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

CELSE GUIZARDI, CPF Nº 045.642.047-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia - LP por meio do protocolo nº 5091/2018, para a atividade (22.04) - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral e bruto. Localizada à Rod. Fued Nemer - ES 166 - Sapecado - km 17, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2412019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

TRATOL TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.671.306/0001-32 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 083/2010, por meio do Sequencial nº 61-120/2019, para atividade 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan nº 566/564, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2422019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

A TORMATEC TORNEARIA MECANICA E ASSISISTENCIA TECNICA LTDA., CNPJ 11.244.756/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma Licença de Instalação, por meio do Protocolo 3055970, Processo 50176/2018, para a atividade 5.05 - Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, sem pintura por aspersão, vinculada a atividade 18.05 - Terraplenagem corte e/ou aterro, localizada na Rua Vilebaldo Nascimento snº, Bairro Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2432019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.